

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Executivo Municipal a necessidade de **criação de um regulamento para a coleta e descarte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e de prestadores de serviços**, estabelecendo normas claras sobre horários de coleta, formas adequadas de descarte e penalidades em caso de descumprimento.

Justificativa:

O descarte irregular de resíduos tem gerado impactos negativos para a limpeza urbana, saúde pública e meio ambiente. Muitos moradores, estabelecimentos comerciais e industriais realizam o descarte inadequado de seus resíduos, fora dos horários de coleta ou em locais inapropriados, dificultando o trabalho da Prefeitura e gerando transtornos para a população.

A regulamentação proposta visa:

- ☒ Definir **horários específicos** para a coleta de lixo domiciliar, comercial, industrial e de prestadores de serviços;
- ☒ Estabelecer **responsabilidades para cada setor** quanto à separação e acondicionamento correto dos resíduos;
- ☒ Criar **mecanismos de fiscalização e penalidades** para aqueles que descumprirem as normas, garantindo o cumprimento das regras;
- ☒ Promover **campanhas educativas** para conscientizar a população e os setores produtivos sobre a importância do descarte correto.

Com a regulamentação, será possível melhorar a eficiência do serviço de coleta, reduzir o acúmulo de lixo em locais inadequados e proporcionar uma cidade mais limpa e organizada.

Diante do exposto, conto com o atendimento desta indicação para o benefício de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Vereadores


Mônica de Paula Tolentino Reis


Grazielle Silva Gardingo Ferreira


Luis Marcio de Paula


Marcos Pereira Quintão


Wanderson Diogo Ricardo


Gustavo de Souza